



Decreto Municipal nº 72/2022, de 26 de setembro de 2022.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005-2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.605.0005.2.057-3.3.30.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	84.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 26 de setembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração